



- LEI Nº 734/71 -

Autoriza a compra de um AVIÃO e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º- Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino * autorizada a proceder a compra de um avião tipo "PAULISTINHA" ou similar, cujo aparelho se destinará a formação de "Pilotos", bem como, de viagens de interesse da ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º- A aquisição de que fala o artigo 1º, será feita em contra prestação ao patrimônio que a Prefeitura Municipal recebe do Aero Clube de Ouro Fino.

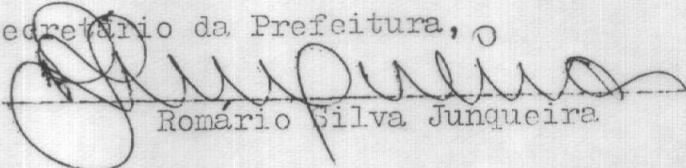
Art. 3º- As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta da dotação própria do Orçamento do Exercício * Financeiro de 1.972.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor, a partir de 1º de Janeiro de 1.972.

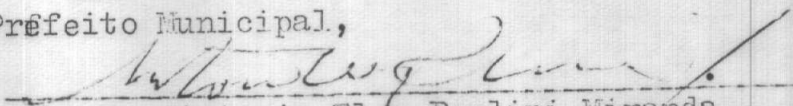
Mando portanto, à todas autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 24 de novembro * de 1.971.

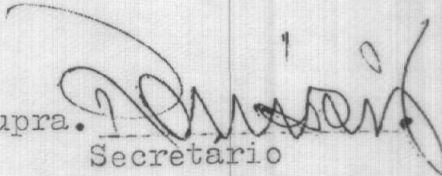
O Secretário da Prefeitura,


Romário Silva Junqueira

O Prefeito Municipal,


Dr. Antonio Eloy Paulini Miranda

Registrado no livro 6, fls. 27-. Data supra.


Secretário